

GABINETE DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

REQUERIMENTO N° 97/ 2023.

AUTORA: Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**

ASSUNTO: Requer à Mesa, na forma regimental, o desarquivamento dos Projetos de Lei: 217/2022, 268/2022, 281/2022, 313/2022, 374/2022, 375/2022, 384/2022 e dos Projetos de Resolução Legislativa: 76/2022 e 86/2022.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

JUSTIFICATIVA

Com o fim da 19ª Legislatura (2019-2022) a proposta de lei e de resolução que não obteve sua análise completa e, consequentemente, sua votação em plenário, fora arquivada nos termos do art. 49, parágrafo único do Regimento Interno.

Em razão do que foi exposto acima, requer-se o desarquivamento das seguintes proposituras de minha autoria:

- **PL 384/2022** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia e a prática do abuso e exploração sexual de criança e adolescente.
- **PL 375/2022** - Dispõe sobre a divulgação nas unidades públicas e privadas de saúde sobre a entrega de nascituro para adoção.
- **PL 374/2022** - Altera a redação da Lei nº 4.926, de 17 de setembro de 2019 (amplia o alcance da norma para os casos de assédio e importunação sexual).
- **PL 313/2022** - Dispõe sobre o sigilo de informações acerca do nascimento e do processo de entrega direta de recém-nascido para adoção por pessoas gestantes no Estado do Amazonas.
- **PL 281/2022** - Institui o dia 28 de maio como o Dia da Dignidade Menstrual.
- **PL 268/2022** - Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências.
- **PL 217/2022** - Dispõe sobre a garantia de prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos





GABINETE DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

com resultado morte, inclusive na modalidade tentada, que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Amazonas.

- **360/2019** - Institui o Programa de Segurança Pública e Saúde no Trabalho dos Agentes de Segurança Pública do Estado do Amazonas.
- **PRL 76/2022** - Institui a Campanha de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Sexual e Moral no âmbito da ALEAM
- **PRL 86/2022** - Altera a redação da Resolução nº 735, de 18 de Dezembro de 2019 (amplia o alcance da norma aos condenados pelos crimes que especifica, destacando o período da vedação).

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA CAMPÊLO
DEPUTADA ESTADUAL – PSC

ALESSANDRA
DEPUTADA ESTADUAL *ela é de
coragem*

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.950 - Parque 10 de Novembro
2º andar, Sala 216 CEP 69.050-030 - Manaus/ AM
Fone: (92) 3183-4375/ 3183-4625

